



RESOLUÇÃO Nº 114 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE SISTEMAS

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** - da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 041/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/ CES nº 1, de 8 de junho de 2007 e nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação -CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução Nº 056/CEPEX/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Sistemas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.